



DECRETO Nº. 072/2025

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025, NO VALOR DE R\$ 334.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito especial no valor de R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.957/2025, de 25.11.2025 no Orçamento Municipal de 2025, na seguinte dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

05 – Coordenadoria de Turismo

1569500941.198000 – Reforma da Praça João XXIII

44905100.0000 – Obras e Instalações (7314)

R\$ 334.000,00

Recurso Vinculado: 1701

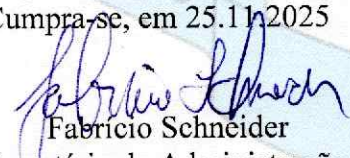
Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes do Convênio FPE nº 4878/2023, firmado entre o Município de Selbach e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Turismo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de novembro de 2025.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 25.11.2025


Fabricio Schneider
Secretário de Administração,
Pazenda e Planejamento